



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone (0444) 63-1177 - CEP 87.660-000

LEI Nº 1.093/93

DATA: 04 de maio de 1993.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo deste Município, a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Cultura, através da Biblioteca Pública do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Paranacity, Estado do Paraná, autorizado a firmar Termo de Convênio, com a Secretaria de Estado da Cultura, através da Biblioteca Pública do Paraná, coordenadora do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, com o fim especial de mútua colaboração entre o Governo do Paraná eo Município de Paranacity, visando ao desenvolvimento dos serviços públicos de leitura e informação através da Biblioteca Pública Municipal "Monteiro Lobato" deste Município.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 04 DE MAIO DE 1993.


José Bonifácio Moron
= PREFEITO MUNICIPAL =

